



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 131/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Abdul Gafar Dawod.

Diploma Ministerial n.º 132/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hilal Amine Saegh.

Diploma Ministerial n.º 133/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Antonie Grobler.

Diploma Ministerial n.º 134/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Giovanna Pasquini.

Diploma Ministerial n.º 135/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria do Patrocino Nunes da Silva.

Diploma Ministerial n.º 136/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Mário da Natividade Silva.

Diploma Ministerial n.º 137/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Tarlal Basma.

Diploma Ministerial n.º 138/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria do Socorro Nobrega.

Diploma Ministerial n.º 139/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Lahcen Daifi.

Diploma Ministerial n.º 140/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ahmed Daifi.

Diploma Ministerial n.º 141/2014:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Carlos Alberto Clara Monteiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 131/2014

de 22 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Abdul Gafar Dawod, nascido a 2 de Junho de 1950, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 8 de Maio de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 132/2014

de 22 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hilal Amine Saegh, nascido a 8 de Agosto de 1982, em Tyrlibano.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 133/2014

de 22 de Agosto

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Antonie Grobler, nascido a 20 de Agosto de 1958, em Johannesburg-África do Sul.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 134/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Giovanna Pasquini, nascida a 24 de Agosto de 1955, na Itália.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 135/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria do Patrocínio Nunes da Silva, nascida a 17 de Março de 1970, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 136/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Mário da Natividade Silva, nascido a 28 de Outubro de 1982, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 137/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Tarlal Basma, nascido a 19 de Abril de 1955, em Serra-Leoa.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 138/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria do Socorro Nobrega, nascida a 26 de Dezembro de 1960, em Brasil.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 139/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Lahcen Daifi, nascido a 15 de Maio de 1981, em Marrocos.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 140/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ahmed Daifi, nascido a 1 de Maio de 1976, em Marrocos.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 141/2014**de 22 de Agosto**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Carlos Alberto Clara Monteiro, nascido a 24 de Janeiro de 1968, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 21 de Julho de 2014.
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.